

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2018
Processo Administrativo nº 51307/2018
ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Dúvidas:
EDITAL

ITEM 16.0 ? DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Alteração do item 16.1.2 ? Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas, **dentro do prazo de garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega do material;**

- Inclusão do item 16.2 ? **Não obstante o disposto neste instrumento, em lei e/ou em qualquer outro documento em contrário, a CONTRATADA responderá** pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua **comprovada e exclusiva** culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

- Inclusão do item 16.3 ? **Não obstante o disposto neste instrumento, em lei e/ou em qualquer outro documento em contrário, fica desde já acordado que a CONTRATADA não assumirá responsabilidade por qualquer dano ambiental, danos indiretos e/ou lucros cessantes, perda de produção, perda ou interrupção de negócios, que venham a ocorrer em decorrência ou em conexão com o fornecimento, objeto da execução deste instrumento.**

- Inclusão do item 16.4 ? **Não obstante o disposto neste instrumento, em lei e/ou em qualquer outro documento em contrário, a CONTRATADA responderá** por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

ITEM 20.0 ? DA CAUÇÃO - Exclusão do item 20.7 ? A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente da outras cominações legais, quando for o caso.

ITEM 22.0 ? DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Exclusão do item 22.4 ? Quando a CONTRATADA motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos, delas decorrentes, para a DESO.

ITEM 23.0 ? DISPOSIÇÕES FINAIS - Exclusão do item 23.19 ? Desde que haja prévia aquiescência da DESO, será permitida a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA. A autorização dependerá sempre das circunstâncias e de cada caso, em particular, observando-se sempre as condições técnicas, financeiras, jurídicas e econômicas da empresa cessionária.

ANEXO IV ? MINUTA DO CONTRATO - O contrato vincula as condições dispostas no edital, desta forma, será necessário aplicar as mesmas alterações sugeridas acima tanto no edital quanto nos demais documentos (anexos) que constituem o certame.

ITEM 3. DO FUNDAMENTO LEGAL - Alteração do Item 3 ? Esta adjudicação decorre de licitação sob modalidade de **Pregão Eletrônico**, nos termos e condições do Edital nº **021/2018**, cujo resultado foi

homologado em data pelo Presidente, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002 e sua legislação suplementar, à Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA NONA ? DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Alteração do item 9.1.2 ? Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estejam em desacordo com as especificações exigidas, **dentro do prazo de garantia de 12 (doze) meses a contar da data da entrega do material;**

- Inclusão do item 9.2 ? **Não obstante o disposto neste instrumento, em lei e/ou em qualquer outro documento em contrário, a CONTRATADA responderá** pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua **comprovada e exclusiva** culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

- Inclusão do item 9.3 ? **Não obstante o disposto neste instrumento, em lei e/ou em qualquer outro documento em contrário, fica desde já acordado que a CONTRATADA não assumirá responsabilidade por qualquer dano ambiental, danos indiretos e/ou lucros cessantes, perda de produção, perda ou interrupção de negócios, que venham a ocorrer em decorrência ou em conexão com o fornecimento, objeto da execução deste instrumento.**

- Inclusão do item 9.4 ? **Não obstante o disposto neste instrumento, em lei e/ou em qualquer outro documento em contrário, a CONTRATADA responderá** por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

RESPOSTA: Conforme o **Assessor de Licitações e Contratos** trata-se de edital padrão na modalidade pregão eletrônico, portanto, não há viabilidade operacional tratar individualmente cada aquisição conforme os reclames dos interessados. Assim, não há qualquer ilegalidade nas exigências do edital que autorize sua modificação, motivo pelo qual mantém-se na sua inteireza, aguardando a participação de empresas interessadas.

WILMA PENNA CALASANS
Pregoeira